



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 011/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL.

Dispõe sobre: **Aprovação da adesão do Município de Cruzeiro do Sul – PR à Resolução SESA nº 1357/2025.**

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul, em reunião realizada em **16 de setembro de 2025**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a Lei Municipal nº 167/2014, o Decreto Municipal nº 141/2025, que nomeia os membros do Conselho, e seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Saúde apreciar e deliberar sobre propostas de adesão a programas, projetos e políticas públicas de saúde em âmbito estadual e federal;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução SESA nº 1357/2025, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, que estabelece normas e critérios para adesão dos municípios aos programas e incentivos estaduais no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul – PR, quanto à importância da adesão do município à referida Resolução, visando ampliar o acesso, qualificar a assistência e fortalecer as ações de saúde;

CONSIDERANDO que, por meio desta adesão, o Município de Cruzeiro do Sul – PR foi contemplado com 01 (uma) Van para Transporte de Pacientes no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) e 01 (uma) Ambulância Básica no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do Conselho Municipal de Saúde, reunido ordinariamente em 16 de setembro de 2025;

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Conselho Municipal de Saúde

Art. 1º Aprovar a **adesão do Município de Cruzeiro do Sul – PR à Resolução SESA nº 1357/2025**, conforme proposta apresentada pelo Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica registrado que, em decorrência desta adesão, o Município de Cruzeiro do Sul – PR foi contemplado com 01 (uma) Van para Transporte de Pacientes, no valor de R\$ 220.000,00, e 01 (uma) Ambulância Básica, no valor de R\$ 250.000,00, ambos adquiridos por meio de Incentivo Financeiro de Investimento, modalidade fundo a fundo.

Art. 3º O Departamento Municipal de Saúde adotará as providências administrativas necessárias para efetivar a adesão, observando os requisitos e prazos estabelecidos pela Resolução SESA nº 1357/2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro do Sul, 16 de setembro de 2025.

Grasielle Fernanda de Paula M. P. Ramos

- PRESIDENTE DO CMS -